



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2007

Dá denominação a Praça e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS.,  
faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 06.08.07 a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

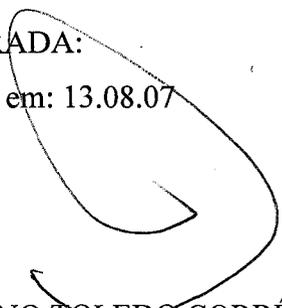
- Art. 1º Fica denominada de “PRAÇA JOSÉ LUIZ GONÇALVES”, a Praça situada na  
Vila Limeira.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2007.

  
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA  
Prefeito Municipal

REGISTRADA:

Publicada em: 13.08.07

  
CRISTINO TOLEDO CORRÊA  
Secretário Municipal de Administração